



DECRETO Nº 010, DE 03 DE MARÇO DE 2021

Ementa: Suspende a concessão de diárias no âmbito da Prefeitura de Lagoa de Itaenga e dá outras providências;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o atual estágio da pandemia;

CONSIDERANDO as recentes medidas de restrição aplicadas em Decreto pelo Governo do Estado e por Decreto do Governo Municipal;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de redução de despesas;

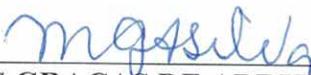
RESOLVE:

Art.1º. Restam suspensas, até ulterior deliberação, a concessão de toda e qualquer diária no âmbito da Prefeitura e Fundos Municipais.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, Lagoa de Itaenga – PE, 03 de Março de 2021.



MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita